



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.10
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Plano de Ação – Triênio 2024-2026

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº
220.3.2/2024**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 11 de outubro de 2024, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre os resultados de gestão dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando o conteúdo sobre a construção do Plano de Ação 2024-2026, apresentado no Seminário Anual de Planejamento do CAU/MG, realizado em 26 de fevereiro de 2024;

Considerando a consulta pública sobre o Plano de Ação 2024-2026 disponibilizado pelos canais de comunicação do CAU/MG durante os meses de fevereiro e março;

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, instituído pela deliberação plenária DPOMG Nº 150.7.9/2024, de 28 de maio de 2024.

Considerando as deliberações e memorandos encaminhados à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG, no período entre 26 de agosto e 30 de setembro, acerca da 1ª Revisão do Plano de Ação 2024-2026;

Considerando o Plano de Ação para o triênio 2024-2026 apresentado pela Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG, nesta oportunidade.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a 1ª Revisão do Plano de Ação para o triênio 2024-2026;
2. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			

Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			
--	---------------------	---	--	--	--

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecilia Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001436/2024-16

0368848v2